ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Ao

Ver. Maurício Bofill Del Fabro

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Investimento na atenção básica - Ampliação das redes de atendimentos nas unidades básicas do município.

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 127/2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020, apresento alteração.

AUTOR	Itacir Soares
BENEFICIÁRIO	Secretaria da Saúde
JUSTIFICATIVA	A presente emenda tem a intenção de fortalecer as UBS de acordo com seus propósitos e demandas por regiões/bairros, fazendo com que a saúde básica proporcione o maior número de atendimentos à população.
VALOR DESTINADO R$	52.500,00 Reais (Cinquenta e dois mil e quinhentos), distribuído em: 1 - (3339030000000) Material de Consumo - Rec: 4011 2 - (Criar) Investimentos em infraestrutura em saúde – Aquisição de equipamentos para diagnósticos de doenças em exames clínicos.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	Emenda Impositiva
ÓRGÃO	(8) Fundo Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	(8.3) Fundo de Saúde – Estadual
FUNÇÃO	(8.3.10) Saúde
SUBFUNÇÃO	(8.3.10.301) Atenção Básica

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	(8.3.10.301.234.4447) Manutenção das atividades das UBS
NATUREZA DA DESPESA	1- (3339030000000) Material de Consumo - Rec: 4011 2- (Criar) Investimentos em infraestrutura em saúde – Aquisição de equipamentos para diagnósticos de doenças em exame clínico.
REDUÇÃO	Passivo contingente / Reserva de contingência

Sant'Ana do Livramento, em 3 de dezembro de 2019.

VEREADOR ITACIR SOARES

Bancada do PT

Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento – RS
Rua Senador Salgado Filho, 528 – Centro – CEP 97573-432
Fone: (55) 3241-8600